

Início

Últimas Notícias

Meu InfoMoney

Mercados

Onde Investir

Eleições

Economia

00 0%	DÓLAR R\$5,15 -0.22%	BITCOIN R\$405.610,00 +1.96%	IFIX 3.676pts -0.15%	MGLU3 R\$4,18 +0.48%	PETR
-------	----------------------	------------------------------	----------------------	----------------------	------

[Crimes financeiros](#)

Os verdadeiros "motores" da Lava-Jato

O uso de softwares para análise e processamento de dados em larga escala e os mecanismos de cooperação jurídica internacional e de negociação de pena são os verdadeiros "motores" da Operação Lava-Jato.

[Rodrigo Fragoso](#)

29/09/2017 08h25

Salvar



Importante: os comentários e opiniões contidos neste texto são responsabilidade do autor e não necessariamente refletem a opinião do InfoMoney ou de seus controladores



Publicidade

A Operação Lava Jato inspirou-se na Mãos Limpas, uma investigação judicial de grande envergadura realizada na Itália no início da década de 90. Talvez por isso haja tanta gente temendo que a operação brasileira tenha o mesmo fim da italiana, isto é, que perca força por conta de mudanças legislativas engendradas pelos próprios parlamentares investigados.

No entanto, passados três anos e meio do início da Lava Jato (hoje em sua 45ª fase), creio ser ínfimo o risco de “implodirem” a operação no Brasil. Por uma razão simples: os verdadeiros motores da Lava Jato não advêm de leis emanadas do Congresso Nacional, mas de mudanças tecnológicas e de cultura judiciária.

Os motores da Lava Jato são, principalmente:

Continua depois da publicidade

- 1) o uso de softwares para análise e processamento de dados em larga escala;
- 2) mecanismos de cooperação jurídica internacional e de negociação de pena.

Esses são os fatores que, nos últimos anos, se alinham em prol da expansão da capacidade investigatória criminal.

Continua depois da publicidade

É bem verdade que, nos últimos cinco anos, a legislação penal brasileira recrudescceu o combate contra práticas de corrupção. Em 2012, por exemplo, a lei de lavagem de dinheiro foi alterada de modo a ampliar as hipóteses de incidência, atingindo todo tipo de crime e não mais um rol restrito e taxativo (o que, convenhamos, conduz a muitos exageros, já que a pena da lavagem é bem maior do que a da maioria dos demais crimes – um contrassenso).

Em 2013, a lei anticorrupção passou a punir com rigor as empresas por atos lesivos à administração pública, mesmo se praticados por terceiros, impondo aos empresários novos deveres jurídicos que buscam a mitigação dos riscos de práticas criminosas no âmbito corporativo. No mesmo ano, a lei das organizações criminosas tipificou o crime de pertencimento a organização criminosa e regulou a colaboração premiada.

Nada obstante, olhemos mais de perto os verdadeiros motores da mudança.

Continua depois da publicidade

Fator 1: o uso de softwares. O juiz criminal sempre teve poder para quebrar sigilos bancários, fiscal, telefônico, etc. O que faltava? Capacidade de processar as informações obtidas! Neste aspecto, o COAF também tem desempenhado papel importante ao trazer os relatórios de inteligência financeira.

Fator 2: a cooperação jurídica internacional. Ficou mais fácil robustecer as provas. Na Lava Jato, foram solicitados 303 pedidos de cooperação, sendo 176 ativos (quando o Brasil pede o auxílio ao país estrangeiro) para 39 países e 127 passivos para 30 países. Os instrumentos de cooperação também incrementaram a capacidade de recuperação de ativos no exterior.

Os números falam por si: entre 2004 e 2014, o Brasil recuperou R\$ 14 milhões; apenas em 2015 a 2016, o montante saltou para 438 milhões; e se incluirmos 2017, o número quase dobra, chegando a R\$ 756 milhões.

Continua depois da publicidade

Fator 3: E, finalmente, a questão da negociação da pena. A Lava Jato produziu até agora 158 acordos de delação e dez de leniência. Aquilo que o software não processou, que o COAF não entendeu e a Suíça não ajudou, o delator explica...

É claro que o Brasil ainda está engatinhando em matéria de negociar pena, e a JBS é um exemplo disso. Neste aspecto, podemos dizer que, após vivermos a euforia pela descoberta das grandes trapaças e a espetacularização das operações televisionadas, sofremos agora com a "ressaca", traduzida aqui nos indícios de

corrupção de dois procuradores da República auxiliares da PGR. E o MPF se pergunta: como lidar com tanto poder? Como manter-se em equilíbrio?

No Brasil, as empresas e os indivíduos enfrentam um ambiente cada vez mais agressivo, no qual os promotores e as forças policiais estão empenhados em fazer cumprir a lei. Os desafios enfrentados pelas empresas são cada vez maiores, porque o Estado exige condutas mais proativas de combate à corrupção e lavagem, numa espécie de privatização das investigações criminais. Hoje o sucesso de uma empresa depende não apenas de sua perspicácia de negócios, mas também de sua capacidade de se adaptar às mudanças de tendências e incorporá-las a novos modelos de negócios e sucesso.

Tópicos relacionados

[Corrupção](#) ↗ [Lavagem de dinheiro](#) ↗ [Polícia Federal](#) ↗ [Software](#) ↗



Rodrigo Fragoso

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Onde Investir

Política

Economia

Mundo

Business

Advisor

Trader

Minhas Finanças

Brasil

Consumo

Esportes

Carreira

Saúde

Colunistas

Aprenda

Relatórios

Cursos

Conteúdos

Ebooks

Planilhas e Calculadoras

Multimídia

Newsletters

Vídeos

WhatsApp

Web Stories

Podcasts

Veja mais

Fazer login

Política de cookies

Quem somos

Preferências de Cookies

Política de privacidade

Fale conosco



© 2000-2026 InfoMoney. Todos os direitos reservados.

O InfoMoney preza a qualidade da informação e atesta a apuração de todo o conteúdo produzido por sua equipe, ressaltando, no entanto, que não faz qualquer tipo de recomendação de investimento, não se responsabilizando por perdas, danos (diretos, indiretos e incidentais), custos e lucros cessantes.

IMPORTANTE: O portal www.infomoney.com.br (o "Portal") é de propriedade da Infostocks Informações e Sistemas Ltda. (CNPJ/MF nº 03.082.929/0001-03) ("Infostocks"), sociedade controlada, indiretamente, pela XP Controle Participações S/A (CNPJ/MF nº 09.163.677/0001-15), sociedade holding que controla as empresas do XP Inc. O XP Inc tem em sua composição empresas que exercem atividades de: corretoras de valores mobiliários, banco, seguradora, corretora de seguros, análise de investimentos de valores mobiliários, gestoras de recursos de terceiros. Apesar de as Sociedades XP estarem sob controle comum, os executivos responsáveis pela Infostocks são totalmente independentes e as notícias, matérias e opiniões veiculadas no Portal não são, sob qualquer aspecto, direcionadas e/ou influenciadas por relatórios de análise produzidos por áreas técnicas das empresas do XP Inc, nem por decisões comerciais e de negócio de tais sociedades, sendo produzidos de acordo com o juízo de valor e as convicções próprias da equipe interna da Infostocks.